



*Presidência do Conselho de Ministros*  
*Gabinete de Secretário de Estado*  
*dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 2022 / VIII / 2ª  
De: Dep. Manuel Oliveira  
Entrada : 2001 / 08 / 21  
Resposta : 2001 / 10 / 30

Tran/mista a 5 An  
Jorge Silva  
30.10.01

**ASSUNTO:** Requerimento nº 2022 / VIII / 2ª  
do Senhor Deputado Manuel Oliveira (PSD)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transcrever informação prestada pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas:

*"As correcções a efectuar ao Estudo Prévio (IC2 - S. João da Madeira / Carvalhos), no que respeita ao tráfego e ao ruído, ainda não estão concluídas. No que concerne à cartografia, saliente-se que esta foi actualizada à escala de 1:5000 e é sobre esta que se definiu um novo corredor, com base no qual se irá desenvolver um novo Estudo de Impacto Ambiental.*

*O novo Estudo Prévio, a realizar, terá de ser enviado ao Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território para desenvolvimento do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2001, de 3 de Maio. Perante os prazos estipulados neste diploma, bem como os necessários ao estudo/projecto, o IEP prevê a sua aprovação a partir do 1º trimestre de 2003.*

*O Projecto de Execução apenas poderá ser realizado após a aprovação do Estudo Prévio.*

*Por último, mais se informa que a cobrança de portagem na A1, entre Santa Maria da Feira e Grijó, será realizada de acordo com as Bases XIV a XVI do Decreto-Lei n.º 294/97, de 24 de Outubro, e com a Base XV do Decreto-Lei n.º 287/99, de 28 de Julho, sendo estes diplomas relativos ao Contrato de Concessão da construção, conservação e exploração de auto-estradas outorgado à BRISA - AutoEstradas de Portugal, S.A."*